



## **CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES**

**2020**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA & ANTROPOLOGIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia & Antropologia (PPGSA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes vinculados ao Departamento de Antropologia Cultural (DAC) da UFRJ para o quadro docente do PPGSA. Atendendo a planificação quadrienal do programa, esta chamada abrange um número limitado de professores.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. Interessada/os em se credenciar no PPGSA/UFRJ deverão efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1.1.1. Carta de solicitação do credenciamento contendo: justificativa; linha de pesquisa do Programa a que deseja se vincular, especificadas no item 4 do presente edital; grupo de pesquisa cadastrado no DGP-CNPq do qual é membro como pesquisador; e projeção de produção acadêmica para 2020-2021;
- 1.1.2. Cópia do título de doutorado;
- 1.1.3. Projeto de pesquisa que tenciona desenvolver no âmbito do PPGSA, com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- 1.1.4. Produção qualificada nos últimos dois anos (2018 e 2019) e no ano corrente ao lançamento do presente edital (2020), a saber: no mínimo, 3 (três) publicações em periódico científico nas áreas de Sociologia ou de Antropologia, nos estratos A1, A2 ou B1 da Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016.

1.1.4.1. Será considerada como comprovação de produção qualificada, além da publicação em si, o aceite da publicação pelos editores da revista, devidamente registrado no Currículo Lattes.

1.1.4.2. Para fins de seleção dos candidatos de que trata este edital, a produção na forma de livros e capítulos de livros poderá ser considerada equivalente à publicação de artigos em periódicos científicos, ao critério da Comissão de Credenciamento.

1.1.5. Cópia do Currículo Lattes atualizado contendo a formação acadêmica, atuação profissional, a produção dos últimos 2 (dois) anos (2018 e 2019) e do ano corrente ao do presente edital (2020), caso houver, e outros itens que o candidato julgar relevante.

1.2. A Inscrição será realizada exclusivamente por e-mail, que deverá ser encaminhado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia & Antropologia (PPGSA/UFRJ), aos cuidados da Comissão de Credenciamento, de 26 de maio a 03 de junho de 2020.

## 2. DAS VAGAS

2.1. A Comissão de Credenciamento apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a candidatura de professores conforme o item 1 deste Edital.

2.2. Para o credenciamento de docentes, o PPGSA dispõe de 1 (uma) vaga para docentes com vínculo empregatício junto ao Departamento de Antropologia Cultural (DAC) da UFRJ.

2.2.1. O PPGSA está desobrigado do preenchimento destas vagas se os candidatos não cumprirem os requisitos exigidos.

2.3. A classificação não implica o credenciamento imediato do candidato no quadro docente, nem remuneração decorrente do mesmo.

2.4. O resultado do processo seletivo é válido por 1 (um) ano, a depender da necessidade do Programa.

2.5. São atribuições do Professor, conforme o regimento do PPGSA:

2.5.1. Ministrando uma disciplina por ano.

2.5.2. Orientar regularmente dissertações e teses vinculadas a sua área de interesse acadêmico.

2.5.3. Atuar como coordenador ou integrante de projeto de pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ e vinculado a 1 (uma) ou mais das linhas de pesquisa do PPGSA.

2.5.4. Manter nível de produção acadêmica qualificada correspondente a, no mínimo, 4 (quatro) publicações nos estratos A1, A2 ou B1 em periódicos científicos nas áreas de Sociologia ou de Antropologia, ao longo de períodos quadrienais.

2.5.4.1. A produção na forma de livros e capítulos de livros poderá ser considerada equivalente à publicação de artigos em periódicos científicos, seguindo a classificação Qualis Livros, e ao critério do Colegiado do PPGSA.

2.5.4.2. Toda produção acadêmica que não se aplique ao item 2.5.4 será incentivada, desde que a produção qualificada seja atingida.

2.5.5. Participar regularmente das atividades do Programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões do colegiado, comissões, coordenação etc.).

2.5.6. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter o currículo Lattes atualizado e nele inserir sua produção científica regularmente, ou quando solicitado pela Coordenação do Programa.

### 3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. O credenciamento dos docentes no Programa será realizado pela Comissão de Credenciamento e referendado pelo Colegiado do PPGSA, não cabendo recurso à decisão deste órgão.

3.2. A avaliação das candidaturas levará em consideração:

3.2.1. A produção qualificada na forma de artigo científico dos últimos 2 (dois) anos anteriores ao ano do edital e no ano corrente ao edital, segundo valores atribuídos pelas áreas de Sociologia ou de Antropologia da CAPES, no estrato B1 ou superior para periódico;

3.2.2. A comprovação de vínculo empregatício como ativo junto ao Departamento de Antropologia Cultural (DAC) da UFRJ;

3.2.3. A aderência do projeto de pesquisa do candidato a uma das linhas de pesquisa do PPGSA;

3.2.4. A comprovação de participação como membro de grupo de pesquisa cadastrado no DGP-CNPq;

3.2.5. A apresentação de currículo Lattes atualizado.

3.3. O Colegiado do PPGSA se reserva o direito de deliberar sobre o enquadramento como permanente ou colaborador mais apropriado para os candidatos selecionados.

3.4. O indeferimento do credenciamento não impede a candidatura a novos editais do PPGSA.

### 4. LINHAS DE PESQUISA DO PPGSA

4.1. As linhas de pesquisa do PPGSA estão abaixo discriminadas, e o candidato deverá apresentar projeto de pesquisa vinculado a 1 (uma) ou mais dessas linhas:

- 4.1.1. Violência, Territorialidades e Moralidades: A linha de pesquisa Violência, Territorialidade e Moralidades articula o exame de uma variedade de problemas relativos à violência e à criminalidade, aos conflitos urbanos e suas formas de administração, e à dimensão moral da vida social. Essa perspectiva integrada enfoca questões relativas à segurança pública e sua percepção social, aos modelos e formas de aplicação da justiça, à cidade e às formas urbanas de sociabilidade, ao planejamento e à infraestrutura urbanas, assim como ao controle social e às múltiplas moralidades que compõem o mundo social.
- 4.1.2. Política, Economia e Trabalho: A linha de pesquisa Política, Economia e Trabalho se dedica à investigação das estruturas sociopolíticas e estatais e de suas relações de poder subjacentes, de um lado; assim como dos agentes, organizações e instituições econômicas, com foco nas formas de organização e representação dos trabalhadores, de outro. A linha abrange o exame comparado de processos socioculturais de longa duração, tematizando formas de (des)classificação social, dinâmicas políticas de institucionalização e democracia, mercados e formas de mercantilização de bens e de trabalho, processos, condições de trabalho e sindicalismo.
- 4.1.3. Arte, Cultura e Pensamento Social: A linha de pesquisa Arte, Cultura e Pensamento Social analisa a cultura entendida como sistemas de valores, símbolos e formas expressivas, buscando articular a multiplicidade de ontologias e estéticas em expressões artísticas e intelectuais de povos indígenas e não indígenas. A investigação proposta tematiza a produção, circulação e recepção da cultura, incluindo a etnologia indígena, as cosmologias e performances rituais, a memória e o patrimônio, o pensamento social brasileiro, os movimentos e produções intelectuais eruditas e populares e as diversas formas de expressão artística (teatro, fotografia, cinema, música, etc.).
- 4.1.4. Corpo, Pessoa e Relações Sociais: A linha de pesquisa Corpo, Pessoa e Relações Sociais se dedica à investigação das relações entre cultura, natureza e indivíduo, focalizando as representações de gênero e familiares, os usos distintivos do corpo e performances corporais, o estatuto das emoções e de sua economia própria, e o papel das relações sociotécnicas e dos saberes biotecnológicos, particularmente no âmbito da saúde, na construção do itinerário formativo da pessoa.
- 4.1.5. Diferenças e Desigualdades Sociais: A linha de pesquisa Diferenças e Desigualdades Sociais visa apreender as dinâmicas sociopolíticas vinculadas à emergência, reconhecimento e à oposição à diferença, assim como os mecanismos de produção e reprodução das desigualdades sociais, analisando suas consequências e custos culturais, sociais e econômicos. Essa perspectiva dá ênfase aos dispositivos de construção e sustentação de padrões hierárquicos e opressivos centrados no gênero, na raça e na etnicidade, na região e na geração, dentre outros.
- 4.1.6. Sustentabilidade, Tecnologia e Transformações Sociais: A linha de pesquisa Sustentabilidade, Tecnologia e Transformações Sociais objetiva

articular a investigação das questões do ambiente e da sustentabilidade aos temas da inovação e da tecnologia, mobilizando discussões em torno da construção e percepção social da(s) crise(s) e problema(s) ambientais, dos processos de mercantilização de bens comuns e naturais, da disputa entre conhecimentos tradicionais/leigos e peritos, das desigualdades ambientais, do estatuto social da ciência e da tecnologia e da emergência e consolidação do negacionismo climático. A linha de pesquisa representa um esforço emergente de reunião de investigações e de promoção do interesse acadêmico na temática no âmbito das Ciências Sociais.

## 5. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

5.1. Os membros da comissão de credenciamento que ficarão responsáveis pelos trâmites ligados ao presente edital serão:

5.1.1. Titulares: Gláucia Villas-Boas, Marco Antonio Gonçalves, Luiz Costa e Rodrigo Santos

Suplentes: Felícia Picanço e Els Lagrou

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

25/05	Publicação deste Edital
De 26/05 a 03/06	Inscrição das candidaturas por e-mail ( <a href="mailto:ppgsa.ifcs@gmail.com">ppgsa.ifcs@gmail.com</a> ou <a href="mailto:ppgsaifcs@ufrj.br">ppgsaifcs@ufrj.br</a> )
De 04/06 a 06/06	Publicação das candidaturas homologadas no site do PPGSA ( <a href="http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/">http://ppgsa.ifcs.ufrj.br/</a> )
29/06	Divulgação do resultado final da avaliação da Comissão de Credenciamento no site do PPGSA

## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGSA. Mais informações poderão ser obtidas através dos endereços de correio eletrônico: [ppgsa@ifcs.ufrj.br](mailto:ppgsa@ifcs.ufrj.br) e [ppgsa.ifcs@gmail.com](mailto:ppgsa.ifcs@gmail.com).

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2020.